



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria-Executiva
Coordenação de Acompanhamento de Projetos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N° 4/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Nome da autoridade competente: Milton Coelho da Silva Neto.

Número do CPF: XXX.032.704-XX .

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Fomento. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MEMP n.º 160 de 8 de agosto de 2024.

1.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizou o crédito: 690011 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 690011 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertão-PE)

Nome da autoridade competente: Jean Carlos Coelho de Alencar

Número do CPF: ***.135.244-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 10/01/2022, publicado no DOU do dia 11/01/2022 .

2.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que recebeu o crédito: 158149 - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSertão-PE - Reitoria

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 158149 - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSertão-PE - Reitoria

3.

OBJETO DO TERMO ADITIVO

Prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada por 12 (doze) meses e ajustes no Plano de Trabalho.

4.

VIGÊNCIA

Fica alterado o item 5 do Termo de assinado (46602783), o qual passa a seguinte redação:

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 26/09/2025 até 26/09/2026, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto n.º 10.426, de 2020.

5.

DAS ALTERAÇÕES

Fica alterado o Plano de Trabalho assinado pelos participes (46602783), o qual passa a viger o presente Plano de trabalho, aprovado pelos participes, anexo ao Termo Aditivo.

6.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais disposições do TED que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

7.

PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto n.º 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

8.

ASSINATURA

Documento assinado eletronicamente

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

Documento assinado eletronicamente

MILTON COELHO DA SILVA NETO

Secretaria da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e do Empreendedorismo

ANEXO - PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Nome da autoridade competente: Milton Coelho da Silva Neto.

Número do CPF: XXX.032.704-XX .

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento de Artesanato e Microempreendedor Individual .

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MEMP n.º 160 de 8 de agosto de 2024.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizou o crédito: 690011 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 690011 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertão-PE)

Nome da autoridade competente: Jean Carlos Coelho de Alencar

Número do CPF: :****.135.224-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 16 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União Publicado Edição 95, Seção 2, página 1, do Ministério da Educação - MEC

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que recebeu o crédito: 158149 - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSertão-PE - Reitoria

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 158149 - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSertão-PE - Reitoria

3. OBJETO:

Capacitar microempreendedores e autônomos sobre conceitos empresariais, financeiros, jurídicos e administrativos referentes à gestão de empresas e formalização como MEI.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED: ATUALIZADAS

Oferecer capacitação a 180 cursistas em Curso de empreendedorismo com carga horária de 70 horas, assim como ofertar consultoria contábil para todos os participantes.

4.1. Etapas de Execução/ Valores de Repasse

O projeto está organizado em três etapas, cuja execução integral será realizada no prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

5.JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Segundo estimativas, quase 70% das empresas brasileiras são classificadas como MEI (Microempreendedores Individuais). Esse tipo de empresa, devido à facilidade de formalização e às suas características específicas, tem mostrado uma tendência de crescimento ao longo dos anos. No entanto, muitos empreendedores que deixam a informalidade carecem de conhecimentos básicos nas áreas contábil, jurídica e administrativa, o que contribui para o fechamento de parte desses negócios em menos de cinco anos. A capacitação dos empreendedores e o incentivo aos trabalhadores autônomos são medidas fundamentais para aumentar a longevidade e a lucratividade desses empreendimentos, além de formar profissionais mais qualificados para o mercado. A originalidade do PAEM está na integração de políticas educacionais com a de inserção no mercado, permitindo que novos e potenciais empreendedores sejam instruídos sobre como iniciar, sobreviver e crescer em uma área de negócios.

A solicitação de prorrogação se justifica pela necessidade de concluir processos já em andamento, como o acompanhamento de estudantes que formalizaram suas marcas e possuem CNPJ – com a produção de logomarcas - etapa essencial para a consolidação de seus empreendimentos e para a efetiva inserção no mercado. Soma-se a isso a certificação dos participantes, agendadas para outubro, que representa um momento significativo de reconhecimento institucional e valorização dos beneficiários. Além disso, a prorrogação permitirá a conclusão das metas estabelecidas no plano de trabalho, a avaliação detalhada e conjunta entre equipe do projeto e gestão do MEMP, dos resultados alcançados e o planejamento das próximas etapas do PAEM, garantindo continuidade e sustentabilidade ao projeto.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei n.º 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Valor máximo de 10% pago a Fundação de Apoio para gerenciamento Administrativo/financeiro
2. Demais Custos Indiretos da UFG - (Água, Energia Elétrica, Internet, Telefones, Manutenção e Limpeza...) conforme previsto § 2º do Artigo 8º e Inciso VI do Art. 2º do Decreto 10.426/2020.

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - ATUALIZADO

Metas/Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Início	Fim
1 - Capacitar microempreendedores e autônomos sobre conceitos empresariais, financeiros, jurídicos e administrativos referentes à gestão de empresas e formalização como MEI. PRODUTO: Aumentar a qualificação de microempreendedores e a chance de êxito desde grupo	UN	180	R\$ 1.033,34	R\$ 186.000,00	Out/2024	Nov/2025
2 - Finalização de atividades curriculares. Espaço reservado para reajustes do cronograma de aulas, análise de pedidos de reposição, recuperação de atividades e análises de faltas justificadas. PRODUTO: Certificação Fechamento de diários e Cerimônia de entrega de diplomas	UN	180			Ago/2025	Set/2025

3 - Avaliação do programa. A equipe técnica realizará a avaliação dos resultados, análise de dados e metas alcançadas e planejamento de novas etapas do PAEM.

Dez/2025 Set/2026

PRODUTO: Entrega de relatório e do planejamento para novas etapas do PAEM.

Custos Totais:

R\$ 186.000,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR R\$
Nov/2024	R\$ 186.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	NÃO	R\$ 176.000,002
339039	SIM	R\$ 9.800,00



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Coelho de Alencar, Usuário Externo**, em 23/09/2025, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Coelho da Silva Neto, Secretário(a)**, em 23/09/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54029091** e o código CRC **372B14FF**.

Referência: Processo nº 16100.003439/2024-81.

SEI nº 54029091